



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

17 08 2026
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício nº 327/2026/SISP

Corumbá/MS, 11 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco
Corumbá-MS

Ref. Indicação nº 250/2026/Autor Vereador Matheus Cazarin/Ofício nº 874/2026 de 20.5.2026.

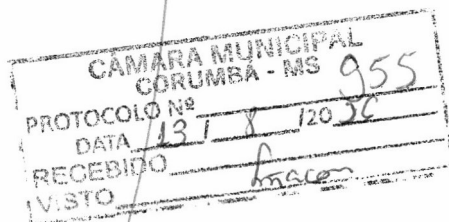
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 874/2026, cujo anexo trata da Indicação nº 250/2026 de autoria do Vereador Matheus Cazarin, que solicita a união de esforços entre a SISP e a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal para a realização de ações permanentes de conscientização sobre o descarte correto do lixo, os cuidados necessários com os resíduos sólidos e a preservação ambiental, envolvendo diretamente os alunos e suas famílias nas escolas da Rede Municipal de Ensino, vimos, pelo presente, informar a Vossa Excelência que tal ação é muito bem-vinda e, dentro desse contexto, estaremos, certamente, fazendo nossa parte sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, parabenizamos todos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com o Município de Corumbá e manifestamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Jossely
Jossely Godoi da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.



Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS